

PORTARIA N° 197/2022

DESIGNA os membros da **Equipe Técnica Permanente Responsável pela** Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígenas da Rede Municipal **de Selbach/RS**.

MICHAEL KUHN, PREFEITO (A) MUNICIPAL DE SELBACH/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo a exigência estabelecida no Decreto Estadual nº 53.817/2017 que “Institui o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas”, bem como as orientações do Tribunal de Conta do Rio Grande do Sul , **DESIGNA** as pessoas abaixo relacionadas, membros da Equipe Técnica Permanente Responsável pela Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena:

NOME	REPRESENTANDE ÓRGÃO/ENTIDADE
Marta Adrana Prediger Godoy	Secretaria Municipal de Educação
Ângela Denise Cossul de Souza	Secretaria Municipal de Educação
Fabiele Maldaner Flach	Conselho Municipal de Educação
Paula Juliane Alexius Staudt	Conselho Municipal de Educação

A Equipe Técnica acima designada compete:

- orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas da Rede Municipal;
- analisar e sugerir políticas públicas para assegurar a implementação das metas e o cumprimento das estratégias previstas no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas;
- propor a adequação do percentual de investimento público municipal para a realização de atividades de formação, inicial e continuada, de produção e

de aquisição de material referente à Educação Étnico-Racial e Ensino das Histórias e Culturas dos Povos Indígenas, Afro-Brasileiras e Africanas;

- coordenar o monitoramento contínuo e de avaliações anuais quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no do Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 10.05.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.